

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

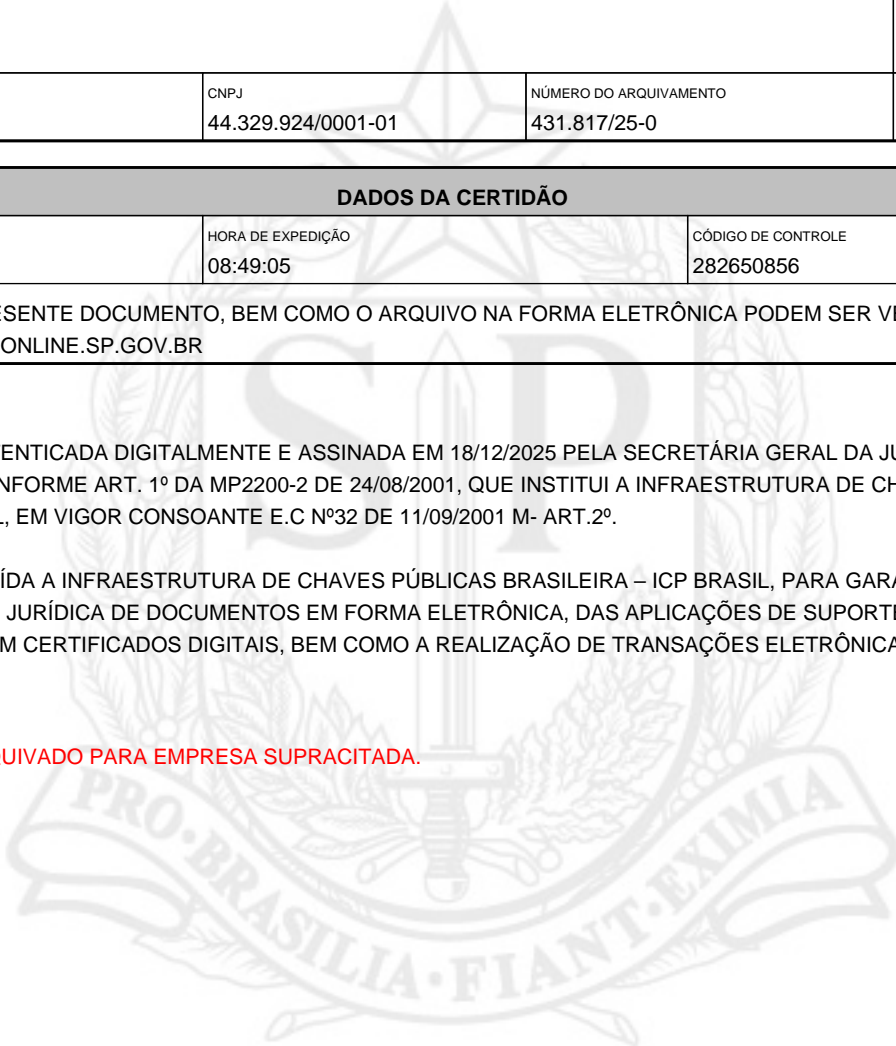
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)
NIRE 35238159859	CNPJ 44.329.924/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 431.817/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:49:05	CÓDIGO DE CONTROLE 282650856
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
DREI
CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
5.193.956/25-7



CONTROLE INTERNET
035406215-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA				PORTE EPP	
LOGRADOURO Avenida Pereira Barreto		NÚMERO 1395	COMPLEMENTO Sala 14 b sul	CEP 09190-610	
MUNICÍPIO Santo André		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 44.329.924/0001-01	NIRE - SEDE 3523815985-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LINCOLN SIMÕES HABIB (Socio)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 211,01 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 05/11/2025		

JUCESP
GUICHÉ
09 DEZ
PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 11 09 DEZ 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO 12 DEZ 2025 Pessoa Jurídica de Ativos Assessoria Técnica em Registro Público R3: 42.112.672-7
---	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
431.817/25-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 431.817/25-0 em 15/12/2025 da empresa SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA, NIRE nº 35238159859, protocolado sob o nº 5193956257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282650856. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

70

70000000
00000000





JUCESP



INSTRUMENTO PARTICULAR CONTRATUAL DE 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
"SANTA CATARINA UTILITÁRIOS LTDA"

Visto
Conferido
RG: 42.19.673-7

NIRE: 35238159859 - CNPJ/MF: 44.329.924/0001-01

E parte justa e contratada deste bastante instrumento particular de alteração de instrumento social:

LINCOLN SIMÕES HABIB, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, data de nascimento 29/04/1978, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 29.522.377-7 SSP/SP data de expedição 09/06/2011 e do CPF/MF sob nº 270.049.058-45, domiciliado na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 Sala 14 - Bloco Sul Jardim Stella CEP 09190-610, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

A parte acima qualificado, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal "**SANTA CATARINA UTILITÁRIOS LTDA**", com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35238159859 em sessão de 22/11/2021 e sua última alteração arquivada em 15/09/2025 sob nº 337.017/25-6, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.329.924/0001-01, estabelecida na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 Sala 14 - Bloco Sul - Jardim Stella CEP 09190-610, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

O único sócio o Sr. **LINCOLN SIMÕES HABIB**, acima, qualificado, delibera, como de fato deliberado e ajustado tem, pela alteração e transformação de tipo jurídico, daquele documento social, fazendo-o pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas.

Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

O único sócio o Sr. **LINCOLN SIMÕES HABIB**, acima qualificado resolve pela alteração de Atividades passado para: Comércio de Veículos e utilitários novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas, Comercio sob consignação de motocicletas e motonetas, Importação e Exportação, Fabricação de Cabines, Carrocerias reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Endereço: Avenida Nova Cantareira, nº 1984 sala 113 - Tucuruvi - CEP: 02330-003 - São Paulo / SP

-SEDE

nº 11

Z 2025



SOLO



Cláusula 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. A titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**"SANTA CATARINA UTILITÁRIOS LTDA"****Cláusula Primeira - Da Denominação Social**

A Sociedade opera sob a denominação social de: **"SANTA CATARINA UTILITÁRIOS LTDA"**.

Cláusula Segunda - Da Sede e Foro

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 Sala 14 - Bloco Sul - Jardim Stella CEP 09190-610, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto social: Comércio de Veículos e utilitários novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas, Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas, Importação e Exportação, Fabricação de Cabines, Carrocerias reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Quarta - Do Prazo De Duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciou suas atividades em 16/11/2021.

Endereço: Avenida Nova Cantareira, nº 1984 sala 113 - Tucuruvi - CEP: 02330-003 - São Paulo / SP



JUCESP

Do Capital Social

VISTO
Conferido
RG: 42.119.673-7**Cláusula Quinta - Do Capital Social**

O capital da Sociedade, totalmente **subscrito** e **integralizado**, é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em moeda corrente do País, divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídos:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
LINCOLN SIMÕES HABIB	200.000	100,00	200.000,00
TOTAL	200.000	100.00	200.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis, reconhecendo a Sociedade um só possuidor para cada uma delas, cada quota valendo um voto nas deliberações sociais.

Cláusula Sexta - Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio o Sr. **LINCOLN SIMÕES HABIB**, que assinara isoladamente, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração, dispondo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para a representação da Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pelos Administradores em nome da Sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo - A administração da sociedade poderá ainda, nos termos da lei, ser exercida por administradores não sócios, caso aprovado em deliberação dos sócios.

Endereço: Avenida Nova Cantareira, nº 1984 sala 113 – TUCURUVI - CEP: 02330-003 – São Paulo / SP



Cláusula Sétima - Do Desimpedimento

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 §1º, do Código Civil (lei nº 10.406/2002). No caso de comprovação de declaração falsa, será nulo de pleno direito o ato a que se integra esta declaração, sem o prejuízo dos sanções penais a que estiver sujeito.

Cláusula Oitava - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona - Das Responsabilidades

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. O infrator responderá civil e criminalmente pelos danos causados à Sociedade.

Cláusula Décima - Do Pró-Labore

O sócio, no exercício da administração da Sociedade, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado.

Cláusula Décima Primeira - Das Deliberações

Para os atos abaixo discriminados será necessária a deliberação dos sócios com a prévia e expressa aprovação, conforme segue:

- a) aprovação das contas da administração; nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; remuneração dos administradores; pela maioria dos votos dos presentes;
- b) designação de administradores; modificação do contrato social; incorporação; fusão; dissolução; cessão do estado de liquidação; pelos votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social;
- c) destituição de administrador sócio; pelos votos correspondentes a $\frac{2}{3}$ (dois terços) do Capital Social;
- d) pedido do concordata; destituição de administradores (não sócio); pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social;
- e) transformação; pela unanimidade dos votos do Capital Social;

Endereço: Avenida Nova Cantareira, nº 1984 sala 113 – Tucuruvi - CEP: 02330-003 – São Paulo / SP

f) para os demais atos serão necessários deliberações dos sócios pelos votos correspondentes a mais da metade do Capital Social, quando o contrato não exigir quórum mais elevado.

Cláusula Décima Segunda - Do Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício proceder-se-á à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e das respectivas Demonstrações Financeiras. Através dessas peças contábeis, serão focalizados os aspectos econômicos e financeiros da Sociedade, cabendo aos sócios destinarem os lucros ou suportarem os prejuízos apurados, da maneira que convier à sociedade, podendo a distribuição ser diferente das suas respectivas quotas.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá levantar Balancetes Intermediários para apuração de resultados e distribuição de lucros, ou juros sobre o capital próprio, por deliberação do sócio.

Cláusula Décima Terceira - Da Cessão e Transferência De Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Quarta - Da Dissolução

A retirada, exclusão, falência, insolvência, incapacidade física ou jurídica do sócio não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo recompor a pluralidade de sócios no prazo de 180 dias.

Cláusula Décima Quinta - Do Falecimento

O falecimento do sócio, também não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os respectivos herdeiros e o sócio remanescente; os herdeiros, no prazo de 90 (noventa) dias contados do falecimento, resolverão pela retirada da Sociedade, ou o sócio remanescente, no prazo de 90 (noventa) dias contados do falecimento, resolverá pela não admissão dos herdeiros na Sociedade.

Endereço: Avenida Nova Cantareira, nº 1984 sala 113 – Tucuruvi - CEP: 02330-003 – São Paulo / SP

Cláusula Décima Sexta - Do Direito De Retirada

O sócio que desejar retirar-se da Sociedade notificará por escrito, ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Cláusula Décima Sétima - Da Exclusão

Na hipótese de qualquer dos sócios vir a prejudicar a reputação da Sociedade, em razão de protesto, processo de cobrança por conta de dívida, de caráter particular ou decorrente de atividade praticada em outras empresas, nos casos em que estiver pondo em risco a continuidade da empresa ou que estiver praticando atos de inegável gravidade, o sócio em questão poderá vir a ser excluído da Sociedade por justa causa mediante decisão dos outros sócios que representem a maioria do Capital Social através de simples alteração contratual após deliberação em reunião.

Cláusula Décima Oitava - Dos Haveres

A Sociedade deverá pagar ao sócio retirante, excluído, falido, insolvente, incapaz fisicamente ou juridicamente; ou aos herdeiros do sócio falecido, o valor de seus haveres apurados em Balancete Intermediário, especialmente levantado para a ocasião, em contrapartida à assinatura da competente alteração contratual para refletir a venda das quotas ou apuração de haveres de sócio, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data do balanço.

Cláusula Décima Nona - Da Liquidação

A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em lei, ou por decisão dos sócios; pelos votos correspondentes a 3/4 (três quartos) do Capital Social, os quais deverão ainda, indicar o liquidante para atuar nesse período.

Cláusula Vigésima - Das Reuniões

A reunião de sócios realizar-se-á, anualmente até o último dia útil do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para discutir e deliberar sobre a aprovação das contas da administração, a designação, a destituição e a remuneração dos administradores.

Parágrafo Primeiro - Todos os demais atos de relevante interesse social poderão ser deliberados pelos sócios em reunião extraordinária, que poderá ser realizada a qualquer momento mediante prévia convocação dos sócios, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Endereço: Avenida Nova Cantareira, nº 1984 sala 113 – Tucuruvi - CEP: 02330-003 – São Paulo / SP

Parágrafo Segundo - A presença de todos os sócios, ou a declaração de ciência por escrito, do local, data, hora e ordem do dia da reunião, supri a obrigatoriedade do anúncio de convocação da reunião de sócios, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - A reunião de sócios é dispensada, quando a matéria que seria objeto delas for decidida por escrito pelos sócios.

Parágrafo Quarto - As reuniões dos sócios serão objeto de ata, que será levada a registro no órgão competente, ficando a Sociedade dispensada da manutenção e lavratura do livro de atas.

Cláusula Vigésima Primeira - Dos Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão regulados pelas disposições do Código Civil, e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

Cláusula Vigésima Segunda - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, o sócio assina o presente, para que seja arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) e atinja todos os efeitos jurídicos legais com o registro do presente instrumento.

Santo André, 03 de Novembro de 2025.


LINCOLN SIMÕES HABIB
SÓCIO ADMINISTRADOR



JUCESP

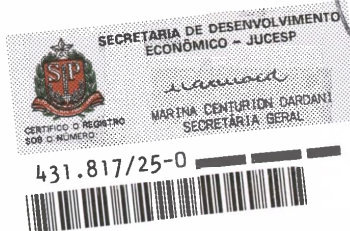
reira, nº 1984 sala 113 – Tucuruvi - CEP: 02330-003 – São Paulo / SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



JUCESP



JUCESP



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.329.924/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2021
NOME EMPRESARIAL SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SC UTILITARIOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEREIRA BARRETO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO SALA 14
CEP 09.190-610	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINCOLN@SCCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (11) 2574-2119
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2025** às **11:59:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMELTON DAUNT

8500-1

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

B593-030658

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 29.522.377-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JUN/2011

NOME LINCOLN SIMÕES HABIB

FILIAÇÃO OSVALDO HABIB

E AMELIA SIMÕES HABIB

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 29/ABR/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

INDIANÓPOLIS

CN: LV.A035/FLS.241V/N.017075

CPF 270049058/45

PIS 13012708773

199 Delegado Divisório de Polícia IIRGD-SSPSP

Roberto Ayving

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome BIBI SIMÕES NTONI

Nº de Inscrição 270049058-45

Data do Nascimento 29/04/78



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8c84ffe6-58cf-4549-9cb8-7efde55fc7fd

Estabelecimento	
IE: 155.788.826.113	
CNPJ: 44.329.924/0001-01	
Nome Empresarial: SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA	
Nome Fantasia: SC UTILITARIOS	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA PEREIRA BARRETO	Complemento: SALA 14
Nº: 1395	Bairro: PARAISO
CEP: 09.190-610	UF: SP
Município: SANTO ANDRE	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 22/11/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas:	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/09/2025	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA
CNPJ: 44.329.924/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:59 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **BB51.DBC5.3A3F.D09A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.329.924/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010879273-91
Data e hora da emissão 14/01/2026 10:07:18
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.329.924

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 80116297 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 14/03/2026 21:35:55 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA

CERTIDÃO Nº 48265

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70900000126Coe52010950

Dados do Contribuinte

Nome: SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA
Endereço: AVN PEREIRA BARRETO, 1395 C. EMP. PEREIRA BARRETO T. SUL SALA 14
JARDIM STELLA - SANTO ANDRE - SP CEP: 09190-610
CMC: 372847 **Class. Fiscal:** 19.328.642 **Telefone:** 1125742119
CPF / CNPJ: 44.329.924/0001-01
Data de Início: 15/09/2025 **Última Alteração:**
Situação: ATIVO

Dados da Atividade

Lançamento
3 - COMUM
3 - ISENTU DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA

Descrição
CNAE: 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
CNAE: 2930103 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS
CNAE: 4511102 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
CNAE: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE: 4541203 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
CNAE: 4541204 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
CNAE: 4649403 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
CNAE: 4763603 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE: 4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE: 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DA MESMA EXARADAS, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO NÃO POSSUI IMÓVEL CADASTRADO NESTE MUNICÍPIO, NÃO CONSTANDO LANÇAMENTO DE IPTU E ITBI.

QUANTO AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISSQN E TAXAS) E IMOBILIÁRIOS A MESMA VEM RECOLHENDO REGULARMENTE E SEGUNDO PESQUISAS EFETUADAS EM NOSSOS ARQUIVOS, NÃO FORAM CONSTATADOS DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

CERTIDÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 62 DA LEI 7614/97, INCLUSIVE PARA FINS DE CONCORRÊNCIA.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026

EMITIDA POR **WEBSERVICE** ÀS 09:52:50

VÁLIDA POR TRÊS MESES

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.329.924/0001-01
Razão Social: SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA
Endereço: AV PEREIRA BARRETO 1395 SALA 14 / PARAISO / SANTO ANDRE / SP / 09190-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031605415711201591

Informação obtida em 21/03/2026 20:37:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.329.924/0001-01
Certidão n°: 22382376/2026
Expedição: 21/03/2026, às 20:40:10
Validade: 17/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CATARINA UTILITARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.329.924/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9427564

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SANTA CATARINA UTILITÁRIOS, CNPJ: 44.329.924/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0095136429





Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa Santa Catarina Comercial, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.329.924/0001-01, com endereço na Av. Pereira Barreto, 1395 – Bairro Paraíso na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, telefone (011) 2574-2119 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Lincoln Simões Habib, portador da Carteira de Identidade nº 29.522.377-7 SSP/SP e do CPF nº 270.049.058-45, DECLARA expressamente que:

1) A assistência técnica será realizada em estabelecimento localizado em um raio de no máximo 150 Km de distância do Município, acompanhada de comprovação vi. Se o estabelecimento estiver localizado em um raio além deste limite, a Santa Catarina Utilitários declara, sob as penas da lei, que o veículo, sempre que necessário, será transportado com auxílio de plataforma auto guincho;

2) Ofertamos garantia do produto pelo prazo mínimo de 12 meses, a contar da entrega, sem limite de quilometragem para itens mecânicos, suspensão e acessórios originais;

3) Os veículos ofertados atendem as exigências descritas neste edital e respectivo Termo De Referência, bem como às exigências mínimas de qualidade, especificações, padrões e todas as normas técnicas expedidos pelos Órgãos competentes;

4) Prestará os serviços de revisões periódicas quanto aos defeitos de fabricação que os equipamentos apresentarem, bem como que as 3 (três) primeiras revisões deverão ser gratuitas para o Município (mão de obra, óleo e peças);

5) Entregará os equipamentos com todos os acessórios, sinalização e itens de segurança obrigatórios e exigidos na legislação vigente do CTB (código brasileiro de trânsito); devidamente licenciados e emplacados (IPVA e demais taxas quitadas para o referido ano, sem ônus para o Município);

6) Concessionários próximos:

AMAZON CAXIAS DO SUL (40.1 Km)
Rua Joao Nichele - 2417 – Cinquentenário - Caxias Do Sul
CEP: 95012-631
FONE: 51 - 2109-5000



AMAZON LAJEADO (73,8)
Rua Felix Kuhl, 98 – Americano – Lajeado - RS
CEP: 95900-484
FONE: 51-21095003

LINCOLN SIMOES
HABIB:270049058
45

Assinado digitalmente por LINCOLN SIMOES
HABIB:27004905845
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
27206579000108, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=LINCOLN SIMOES HABIB:27004905845
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.02 16:34:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

SANTA CATARINA UTILITÁRIOS
LINCOLN SIMÕES HABIB
RG-29.522.377-7 SSP/SP
CPF-270.049.058-45

MOTOR
GROUP
BRASIL



FOR SÃO PAULO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
Av. Nações Unidas, 21.883 – Jurubatuba
São Paulo – SP / CEP: 04.696-005

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2025

CARTA DE SOLIDARIEDADE

Declaramos a quem possa interessar que a empresa Santa Catarina Utilitários, regularmente inscrita no CNPJ: 44.329.924/0001-01, com sede no endereço Av. Pereira Barreto, 1395 – Bairro Paraíso – Santo André – São Paulo, é nossa representante de forma específica, para a comercialização do seguinte produto de nossa fabricação.

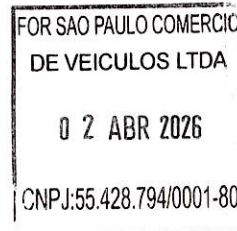
(5 UNIDADES) FORD TRANSIT MODELO L4H3 VAN PASSAGEIRO ORIGINAL DE FÁBRICA 17+1.

Declaramos também, especificamente que somos solidários garantindo na íntegra a execução do contrato para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2025**, dando garantia total de nossos produtos conforme manual técnico Ford e assistência técnica em nível nacional.

Será realizada a devida transferência dos veículos via sistema Renave, para o 1º emplacamento em nome do respectivo município.

Me coloco a disposição para maiores esclarecimentos caso haja necessidade.

Tiago Vieira
Vendas Direta



São Paulo, 02 de abril de 2026.